



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 13/90 — SMOV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos moradores do Beco Carlos Superti, cuja construção tenha sido executada, irregular ou clandestinamente, dentro de seu perímetro, que serão regularizados, na extensão de 310m, conforme dispõe a Lei Complementar 140/86.

Comunica ainda que os interessados deverão comparecer na Av. Borges de Medeiros, 2244 2º andar na Seção de Aprovação e Licenciamento, ficando estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para que os mesmos requeiram a regularização das edificações autorizada na Lei acima mencionada.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1990

Arqº Newton Burmeister, Secretário